



Concurso Técnico Especializado

Área de Mandarim – Horário 31 – 16 horas

Lista de candidatos que se apresentaram ao concurso, através da plataforma da DGAE, para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área de Mandarim.

N.º	n.º candidato	Nome
1	7524783418	Mafalda Ribau Bola
2	1978119267	Catarina Sofia da Silva Gomes

Marinha Grande, 10 de outubro de 2022

O Presidente da CAP
Cesário Silva





Concurso Técnico Especializado

Área de Mandarin – Horário 31 – 16 horas



Lista de candidatos admitidos a concurso

N.º	n.º candidato	Nome
1	7524783418	Mafalda Ribau Bola
2	1978119267	Catarina Sofia da Silva Gomes

Lista de candidatos não admitidos a concurso e motivos da exclusão

N.º	n.º candidato	Nome
-----	---------------	------

- a) O/A candidato/a não é detentor da habilitação requerida;
- b) O/A candidato/a não apresentou Portefólio ou não apresentou Portfólio no modelo do agrupamento.



Concurso Técnico Especializado

Área de Mandarin – Horário 31 – 16 horas

LISTA DE SERIAÇÃO DOS CANDIDATOS ao concurso para o desempenho das funções de Técnico Especializado na área de Mandarin.

N.º	n.º candidato	Nome	Pontuação (Portfólio + Exp. Profissional)
1	7524783418	Mafalda Ribau Bola	17 a)
2	1978119267	Catarina Sofia da Silva Gomes	15 a)

- a) o(s) candidato(s) passa(m) à fase de entrevista, de acordo com o definido na alínea c) do ponto 12, do artigo 39.º do Decreto -Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por *tranches* sucessivas.

Marinha Grande, 10 de outubro de 2022

O Presidente da CAP
Cesário Silva



Concurso Técnico Especializado

Área de Mandarin – Horário 31 – 16 horas

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Critérios de seleção de acordo com o ponto 11 do art. 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor:

- a) A avaliação do portfólio com uma ponderação de 30 %;
- b) Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35 %;
- c) Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35 %

TOTAL DE PONTOS – 100 PONTOS

CRITÉRIO : AVALIAÇÃO DO PORTFÓLIO		
PONDERAÇÃO DO CRITÉRIO : 30 pontos		
Habilitação académica	N.º de pontos igual à classificação académica de Licenciatura (pré Bolonha) ou Mestrado integrado	
Formação acrescida (só pontua uma vez)	Pós-graduação na área da formação requerida para o desempenho das funções	2 pontos
	Mestrado na área da formação requerida	3 pontos
Certificado de Aptidão Pedagógica CAP	Sim	2 pontos
	Não	0 pontos
Formação Profissional relacionada com a área de desempenho das funções a que se candidata, realizada nos últimos 5 anos	Entre 1 e 24 horas de formação	1 ponto
	Entre 25 e 49 horas de formação	2 pontos
	Entre 50 e 74 horas de formação	3 pontos
	Entre 75 e 99 horas de formação	4 pontos
	Maior ou igual a 100 horas de formação	5 pontos
CRITÉRIO : EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PONDERAÇÃO DO CRITÉRIO : 35 pontos		
Experiência em contexto escolar (máximo 20 pontos)	N.º de dias de experiência profissional relacionada com o desempenho das funções de técnico que se candidata.	2 pontos por cada ano de serviço, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos
Desempenho de cargos em contexto escolar (máximo 5 pontos)	Cargos, funções e projetos desempenhados em contexto escolar, nomeadamente os relacionados com o ensino do Mandarin descritos no subcritério relacionado com a avaliação do portfólio	1 ponto por cada ano letivo
Experiência profissional fora do contexto escolar (máximo 10 pontos)	N.º de anos de experiência de ensino de Mandarin fora do contexto escolar	1 ponto por cada ano, atribuído até às milésimas por conversão dos dias em anos
CRITÉRIO : ENTREVISTA		
PONDERAÇÃO DO CRITÉRIO : 35 pontos		
Análise da experiência profissional e conhecimento do contexto educativo	Análise da experiência profissional e conhecimento do contexto educativo	Atividades e funções desempenhadas e participação/dinamização em projetos no contexto educativo – máximo 15 pontos
Experiência profissional no domínio do referencial da atividade a desempenhar	Experiência profissional no domínio do referencial da atividade/funções a desempenhar	Atividades e funções desempenhadas fora do contexto educativo – máximo 10 pontos
Capacidade de comunicação	Capacidade de comunicação	Avalia a capacidade do candidato em saber expressar-se de forma clara, objetiva e motivacional – máximo 10 pontos